



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Pregão Eletrônico n. 03/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 00131/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 2, Lotes 5/6, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S.A.**, com sede Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, telefones (61) 3029-8641 / (27) 3334-8900, inscrita no CNPJ sob o n. 01.707.536/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Regional, **Vitor Teixeira Costa**, RG n. 2.142.312 SSP/DF e CPF n. 990.365.091-49, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002 e no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00131/2020, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **21 de maio de 2023**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observadas as Cláusula Doze e Treze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 21/05/2023 a 20/05/2025, mantém-se em **R\$ 3.293.256,43** (três milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), com valor anual estimado em **R\$ 1.646.628,22** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado no Anexo A deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias", no plano orçamentário "Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ".

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

JOHANESS ECK

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

VITOR TEIXEIRA COSTA

Representante Legal

ANEXO 'A' TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 08/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Pregão Eletrônico n. 03/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 00131/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Vigente a partir de 21 de maio de 2023

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de administração, operação e manutenção e atendimento a requisições, para sustentar e operar todas as soluções e produtos de segurança do CNJ, bem como a realização permanente de ações proativas (<i>gap analysis</i>) voltadas para a segurança do parque computacional do CNJ com o objetivo de mantê-lo estável, disponível e íntegro, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	24	68.363,97	1.640.735,28

2	Serviço de gestão de vulnerabilidades , que tem por objetivo, de forma proativa e recorrente, identificar possíveis vulnerabilidades de segurança da informação no ambiente e sistemas críticos do CNJ a fim de evitar que ataques cibernéticos obtenham sucesso explorando vulnerabilidades conhecidas, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	24	14.746,29	353.910,90
VALO TOTAL GRUPO 1					1.994.646,18

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Serviço de gestão de incidentes de segurança (CSIRT - Blue Team) , para analisar, remediar, conter e documentar os eventos de segurança da informação que foram transformados em um incidente de segurança da informação, obedecendo os principais <i>frameworks</i> de gestão de incidentes de segurança da informação e boas práticas de mercado, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	24	13.417,43	322.018,36

4	Serviço de monitoramento e visibilidade de ataques cibernéticos tem como objetivo o monitoramento contínuo e ininterrupto de ataques cibernéticos direcionados ao CNJ, através de correlacionamento de logs, pacotes de redes e/ou comportamento anômalo de aplicações, serviços e infraestrutura que possam gerar eventos de segurança da informação, aos quais devem ser analisados, podendo estes serem transformados em um incidente de segurança da informação, conforme definido em processo de gestão de incidentes, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	24	33.657,47	807.779,39
VALOR TOTAL GRUPO 2					1.129.797,74

ITEM 5 (NÃO AGRUPADO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)

5	Serviço de testes de invasão (Red Team), tem como objetivo principal identificar, mapear e documentar possíveis vulnerabilidades nos sistemas, processos e ativos de infraestrutura tecnológica. Esses testes envolvem, necessariamente, o uso de técnicas e ferramentas específicas para tentar obter acesso não autorizado e privilegiado aos ativos e informações, bem como a indicação de soluções para a correção das vulnerabilidades encontradas, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	Sistemas	30	5.627,08	168.812,51
---	--	----------	----	----------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 09/05/2023, às 19:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 08:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 10/05/2023, às 12:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1556988** e o código CRC **E1BD1E78**.